

EDITAL Nº 02/2019

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA I, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III, GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA, E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA; MATEMÁTICA I E ESTATÍSTICA I, OFERTADAS PELOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS/FACSAE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.**

O Departamento de Ciências Exatas/FACSAE, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para a seguinte unidade curricular (disciplina): Álgebra I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Geometria Euclidiana Plana, Língua Brasileira de Sinais, Matemática I e Estatística I.

## 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## 2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para monitores remunerados e 08 (oito) vagas para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

## 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 12/04/2019 a 15/04/2019, no horário de 13h00min às 16h00min e de 17h00min às 19h00min, no Departamento de Ciências Exatas – Sala: 104 – Prédio da FACSAAE.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 11/04/2019.

---

Elson Leal de Moura  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas/FACSAE  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Vagas para monitoria voluntária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
ÁLGEBRA I CEX021	01	01	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de Matemática – Miniauditório Safira	15h00min
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II CEX015	01	01	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de Matemática – Miniauditório Safira	15h00min
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III CEX020	01	01	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de Matemática – Miniauditório Safira	15h00min
GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA CEX012	01	01	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de Matemática – Miniauditório Safira	15h00min
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS CEX103	01	01	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de Matemática – Miniauditório Safira	<b>17h30min</b>
MATEMÁTICA I	02	02	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de	

CEX000/ CEX007/ CEX011	(Para os cursos de Administração e Ciências Contábeis)			Matemática – Miniauditório Safira	15h00min
ESTATÍSTICA I  CEX003	01  (Para os cursos de Administração e Ciências Contábeis)	01	16/04/2019	LEM Laboratório de Ensino de Matemática – Miniauditório Safira	15h00min

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
ÁLGEBRA I	O anel dos inteiros, axiomas; O Princípio da Indução; Algoritmo da Divisão; Ideais; Divisibilidade; Máximo Divisor Comum; Equações Diofantinas lineares; Números Primos; Teorema Fundamental da Aritmética; Sistemas de Numeração com ênfase para as bases 2 e 10; Representação dos Números Racionais; Dízimas Periódicas; Congruências: propriedades da congruência (aplicações aos critérios da divisibilidade e prova dos nove); Aritmética das Classes Residuais; Congruências Lineares.	[1] COUTINHO, S.C. Números Inteiros e Criptografia RSA . Série de Computação e Matemática. IMPA, 1997. [2] HEFEZ, A. Curso de Álgebra. Vol.1. Coleção Matemática Universitária. IMPA, 1993. [3] SANTOS, J.P.O. Introdução à Teoria dos Números. Coleção Matemática Universitária. IMPA, 1998.
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	A integral definida e o Teorema Fundamental do Cálculo; Técnicas de integração; Aplicações da integral; Equações diferenciais de primeira ordem de variáveis separáveis e lineares; Séries numéricas; Séries de potência.	[1] GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. 5ª ed. Vol.1. Rio de Janeiro: LTC, 2001. [2] STEWART, J. Cálculo. 5ª ed. Vol.1. São Paulo: Cengage Learning, 2006. [3] ZILL, D. G. E CULLEN, M. R. Equações Diferenciais vol. 1. São Paulo: Makron Books, 2003. [4] BOYCE, Willian E.; DIPRIMA, Richard C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	Funções Vetoriais; Funções Reais de Várias Variáveis Reais; Derivadas Parciais e Diferenciabilidade; Máximos e Mínimos; Funções Vetoriais de Várias Variáveis Reais e Aplicações, os Teoremas da Função Implícita e da Função Inversa; Integrais Múltiplas;	[1] GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo, Volumes 2 e 3, LTC, São Paulo, 1988. [2] STEWART, James. Cálculo Vol. II. 4ª Ed., Pioneira Thomson Learning. São Paulo, 2002. [3] GONÇALVES, Miriam Buss; FLEMMING, Diva Marília; Cálculo B: funções de várias

	Teorema de Mudança de Variáveis.	variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície, 2ª Ed., Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2007
GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA	Tratamento axiomático da geometria euclidiana plana: congruência entre triângulos; Desigualdades no triângulo; Perpendicularismo e paralelismo; Semelhança entre triângulos; O círculo; Polígonos; Relações métricas no triângulo retângulo, no círculo e polígonos; Áreas de figuras geométricas	[1] BARBOSA, João Lucas Marques; Geometria Euclidiana Plana, 10ª Edição, Rio de Janeiro: SBM (Coleção do Professor de Matemática), 2006. [2] DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 8. ed. São Paulo: Atual, 2005. v. 9. [3] REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 2008. [4] MOISE, E. E DOWNS F. JR., Geometria Moderna vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1971. [5] WAGNER, E., Construções Geométricas, Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1993.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	A Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como língua oficial e natural da comunidade surda brasileira. Conceito e classificação de surdez. A organização e funcionamento da LIBRAS. Aspectos gramaticais da LIBRAS. Políticas públicas educacionais na área de educação dos surdos. A inclusão da pessoa surda ou com deficiência auditiva: o ensino e a aprendizagem, o bilinguismo e a escrita do português como segunda língua. A história da educação de pessoas surdas. Identidades surdas. Noções básicas da comunicação em LIBRAS em alguns contextos.	BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. BRITO, Lucinda Ferreira. Integração Social e Educação de Surdos. Rio de Janeiro : Babel, 1993. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Educação. A inclusão de alunos com surdez, cegueira e baixa visão na rede estadual de Minas Gerais: orientações para pais, alunos e profissionais da educação. Belo Horizonte: SEE/MG, 2008. MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da



	Prova teórica e prática.	Educação. Projeto Incluir: Caderno de textos para formação de professores da rede pública de ensino de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006. QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. SKLIAR, C. (Org). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998. 192p. SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos. v. 1. Porto Alegre: Mediação, 1999. SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos. v. 2. Porto Alegre: Mediação, 1999.
MATEMÁTICA I	Teoria de conjuntos; Função: Domínio e imagem e Gráficos; Função Afim; Função Quadrática; zeros e sinais de funções; função do tipo $k/(x+a)$ ; função composta; Função Modular; Função Exponencial; Função Inversa; Função Logarítmica; Aplicações ao curso.	IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos e funções. V 1. 8ed. São Paulo: Atual Editora 2004. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar: logaritmos. V. 2. 9ed. São Paulo: Atual Editora 2004. MORETTIN, P.; BUSSAB, W.; HAZZAR, S. Cálculo: Funções de uma e várias variáveis. São Paulo: Saraiva, 2003. THOMAS, G. B. Cálculo. Volume 1. 11ª. Ed, São Paulo: Addison Wesley, 2009.
ESTATÍSTICA I	Conceitos Fundamentais de Estatística. Amostragem. Apresentação dos Dados. Tabelas de Distribuição de Frequência. Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Conceitos de Probabilidade e Cálculo de Probabilidades. Correlação Linear Simples. Regressão Linear.	1. SILVA, E.M.; SILVA, E.M.; GONÇALVES, V.; MUROLO, A.C. Estatística para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. v. 1 e 2. 2. TOLEDO, G.L. et al. Estatística Básica. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1985. 3. TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			